

Documentos que deverão acompanhar o formulário de candidatura

- Apresentação do Bilhete de Identidade (acompanhado de cartão de contribuinte) ou cartão de cidadão, de cada um dos elementos do agregado familiar – para efeitos de confirmação do NIF;
- Última declaração de IRS (modelo 3 + anexos) + Nota de Liquidação;
- Elementos que exerçam atividade laboral: 2 últimos recibos de vencimento;
- Elementos reformados: comprovativos de todas as reformas ou pensões auferidas no ano corrente (pensões de sobrevivência, complemento solidário para idosos) pelas diferentes entidades (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, outras);
- Elementos desempregados: extrato de remunerações emitido pela Segurança Social (histórico de descontos) + Declaração emitida pela Segurança Social, referindo se auferiu alguma prestação social;
- Beneficiários do RSI: declaração emitida pela Segurança Social com referência do valor auferido e respetivo agregado;
- Elementos estudantes (> 16 anos): comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino;
- Em caso de menores sob tutela judicial: cópia da sentença de regulação do poder paternal e documento comprovativo do valor da pensão auferido ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido;
- Comprovativo de tempo de residência no concelho do Porto - Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
- Contrato de arrendamento (depositado nas finanças) + último recibo de renda;
- Certidão emitida há menos de um mês, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílio fiscal e respetivas datas de inscrição.
- Em caso de transferência bancária, o requerente terá de apresentar documento comprovativo do NIB / IBAM e respetiva identificação do titular da conta.

Em caso de empréstimo bancário, deverá ainda entregar:

- Certidão do registo predial referente ao imóvel de que é proprietário, bem como documento comprovativo do valor da prestação mensal do empréstimo bancário